



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
GABINETE DA PREFEITA

CNPJ: 08.732.174/0001-50 – R. 15 de Novembro, nº 159 - Centro – CEP 58175-000.
E-mails: prefeitura.pmc@cuité.pb.gov.br – prefeitaeuda@cuité.pb.gov.br

DECRETO Nº 1671/2014, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

“Dispõe sobre a criação e composição da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança (CMAA - PPAC), Gestão 2013 - 2016, na forma que especifica”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuité,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança (CMAA - PPAC), para a Gestão 2013 - 2016, com o objetivo de acompanhar e avaliar a execução do aludido Programa, cuja finalidade é a mobilização no Município e o apoio técnico na implementação de ações e políticas que resultem em avanços na garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, fortalecendo os mecanismos preconizados pelo Estatuto da Criança e Adolescente - ECA (Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990), com suas alterações posteriores.

Art. 2º. A Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança (CMAA - PPAC) fica composta, paritariamente, pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

- a) VANDERLANEA DE MACEDO SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social;*
- b) GENTIL VENÂNCIO PALMEIRA FILHO – Secretário Municipal de Saúde;*
- c) MICHELINE PALMEIRA FURTADO ANDRADE - Secretária Municipal de Educação;*
- d) NUARA MORAIS FREIRE – Assistente Social;*

II - Representantes da Sociedade Civil:

- a) DIMAS RIBEIRO SILVA – Rep. da Sociedade Aliança de Desenvolvimento-SAD;*
- b) CREUSA SANTOS VENÂNCIO – Rep. da Sociedade São Vicente de Paulo;*



[Handwritten signature]

**8 JEITOS DE
MUDAR O MUNDO**

EU POSSO! VOCÊ PODE! CUITÉ PODE!
MOVIMENTO NACIONAL PELA CIDADANIA E SOLIDARIEDADE

**NÓS PODEMOS
CUITÉ**





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
GABINETE DA PREFEITA

CNPJ: 08.732.174/0001-50 – R. 15 de Novembro, nº 159 - Centro – CEP 58175-000.
E-mails: prefeitura.pmc@cuité.pb.gov.br – prefeitaeuda@cuité.pb.gov.br

Continuação DECRETO Nº 1671/2014, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

- c) **THIAGO RAMOS BALBINO** – Representante da Igreja Católica;
- d) **EVERALDO ANDRADE DA COSTA** – Rep. do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

Parágrafo único. A Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança (CMAA - PPAC) será presidida pela Sra. Nuara Morais Freire, tendo como Articuladora Municipal a Sra. Vanderlanea de Macêdo Santos.

Art. 3º. As funções dos membros da Comissão instituída por este decreto não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuité (PB), Gabinete da Prefeita, em 26 de Março de 2014.


Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio
Prefeita Constitucional de Cuité